

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 018/20

AF N°: 007

EMPENHO N°: 0105

PEDIDO N°: 15.461

DATA DO PROCESSO: 04/02/2020

DATA DA AF: 04/02/2020

CGO N°: 200018

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO NOME DE FANTASIA: JOÃO PINHEIRO ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ACÁCIAS, 70 CEP: 31275-150 - BAIRRO SÃO LUÍS - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 17.464.652/0001-80 CÓDIGO FORNECEDOR: 1269	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: LUCIANA E-MAIL: luciana.bonfim@fjp.mg.gov.br FONE: (31) 3238-1334	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00003	1	UN	Inscrição da empregada Ana Paula Heckler, matrícula 1967, no curso de Formação de Pregoeiros, que se realizará no período de 12 a 14/02/2020, na Fundação João Pinheiro - Campus Brasil - Av. Brasil, 674, Santa Efigênia.	456,32	456,32
<b>TOTAL R\$</b>				<b>456,32</b>	<b>456,32</b>

DATA DO CURSO: 12 A 14/02/2020

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7 DIAS ÚTEIS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 7 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DO CURSO: Fundação João Pinheiro - Campus Brasil - Av. Brasil, 674 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte, MG.

3) DATA E HORÁRIO DO CURSO: Dias 12/02/2020 e 13/02/2020 das 8h30 às 17h30 e dia 14/02/2020 de 08h30 às 12h30.

4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (018/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Ciddelei Pereira dos Santos - BT01593

 Técnico de Administração  
GECOL/BHTRANS


 André Luiz Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luiz Portilho Matos - BT02043  
Técnico de Administração  
GECOL/BHTRANS